LEI N.º 4.360 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

DENOMINA RUA DO BAIRRO NAÇÕES COMO "RUA SAMUEL DA SILVA PINHEIRO".

A Câmara Municipal de Patrocínio MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua paralela a Av. Faria Pereira e inicio do cruzamento com a Rua Colômbia de "Rua **SAMUEL DA SILVA PINHEIRO"** no Bairro Nações nesta cidade de Patrocínio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de dezembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz
José de Arimatéia Neves